



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: AUÇONIO TOZETTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186

Assunto: concede à sra. IDA FERRACINI o título de "Cidadã
Jundiaense".

DECRETO LEGISLATIVO N.º 169

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ARQUIVE-SE

[Signature]

DIRETOR

Em 10 de outubro de 1978

Proc. N.º 14.544
Clas.

MR



2
Ab

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 8/8/1978
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
014544 - 148078
CLASSIF. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/78

Art. 1º - Fica concedido à Sra. IDA FERRACINI, o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data - de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
A P R O V A D O
Sala das Sessões em 3/8/1978
[Signature]
Presidente

Sala das Sessões, 1º/agosto/1 978.

[Signature]
Antonio Tozetto

JUSTIFICATIVA

O "curriculum vitae" anexo, justifica plenamente o pedido.

[Multiple signatures]

*

/w.

3
/

"CURRICULUM VITAE"

I D A F E R R A C I N I - brasileira, casada, nascida ao 25 de março de 1927, na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, filha de José Perrone e Archangela Perrone, sendo seu esposo Roberto Tadei Ferracini, brasileiro.

R.G. Nº 3.091.005 - S.S.P.- S.I. - São Paulo-Sp.

Título Eleitoral Nº 5.909 - 65ª Zona - Jundiaí-Sp.

C.I.C. Nº 033.204.998/15.

Instrução:- Curso primário concluído no Grupo Escolar Conde de Parnaíba, em Jundiaí-Sp.

Curso Ginásial concluído em 30/12/1943, no Ginásio "Alvares de Azevedo", em Jundiaí-Sp.

Contadora formada em 28/12/1946, pela Escola Técnica de Comércio "Padre Anchieta", de Jundiaí-Sp.

Curso de "História da Arte no Brasil", ministrado pelo Prof. Paulo Augusto Bueno Wolf, concluído em 28/05/1975 e promovido pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Prefeitura do Município de Jundiaí.

É datilógrafa, possuindo, além dos cursos acima, curso de Artes e Pintura, concluído em 1966, em São Paulo, de Economia Doméstica, Higiene, Artesanato e Relações Humanas.

Sempre trabalhou em movimentos filantrópicos. De muitas de suas realizações ressaltam-se algumas como:- A coordenação e chefia do Grupo de Serviço Interno do Corpo de Voluntárias, composto de 200 senhoras de nossa sociedade e de 127 jovens, dentro do Hospital do SESI, em 1972, dando assistência, amor e carinho às crianças menos favorecidas lá internadas e mesmo após suas saídas.

Em 1974 foi a Secretária da Direção Geral da VI Feira da Amizade de Jundiaí e Vice-Presidente da Barraca do Paraguai, da mesma Feira.

Em 1975 foi Secretária do Clube da Lady de Jundiaí e Secretária da Presidência da Barraca do Paraguai, da VII Feira da Amizade de Jundiaí.

Em 1976 presidiu o Clube da Lady de Jundiaí, quando instalou o seu Clube de Mães Santa Teresinha, na Paróquia de Sta. Teresinha, no Bairro da Barreira, coordenou a campanha do agasalho para pobres e a campanha de donativos e generos para o Natal, que favoreceu mais de 100 famílias do Jardim Guanabara, desta cidade.

No Clube de Mães Santa Teresinha, proporcionou, através de médicos, educadores, sanitaristas e psicólogos, palestras, levando novos conhecimentos às participantes do Clube. Lá, instalou também a escolinha para crianças de 2 a 12 anos de idade, filhos das senhoras que frequentam o Clube. Desta maneira, as crianças gozavam, numa sala especialmente preparada para elas, de carinhosas explicações sobre higiene, pintura e boas maneiras.

Neste mesmo ano de 1976, mais uma vez secretariou a Presidência da Barraca do Paraguai, da VIII Feira da Amizade de Jundiáí.

Em 1977 secretariou a Presidência da Barraca "O Cantinho", da IX Feira da Amizade e foi também Secretária do Clube de Mães Santa Teresinha, do Clube da Lady, onde desempenhou, cumulativamente, a função de voluntária no ensinamento de trabalhos manuais às mães menos favorecidas.

Em 1978, está, novamente, secretariando a Presidência da Barraca "O Cantinho", da X Feira da Amizade de Jundiáí; é Secretária do Clube das Madrinhas de Jundiáí, cuja assistência filantrópica já vem sendo prestada pelo mesmo, a esta cidade, há mais de 25 anos; é Tesoureira do Clube de Mães Santa Teresinha, do Clube da Lady, continuando como voluntária no ensinamento de economia doméstica, prestando, também, orientação e informações de assistência social às mães.

Jundiáí, 18 de julho de 1978.

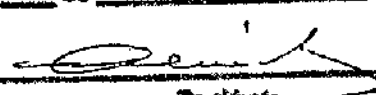
Ida Ferracini
Ida Ferracini

5
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

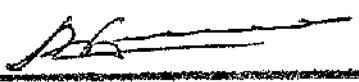
Em _____ de _____ de 1978


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos _____ de _____ de 1978

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo



6
126

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.186

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186

PROC. Nº 14.544

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sr. Auçonio Tozetto, secundado por mais 12 (doze) Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder à Sra. IDA FERRACINI o título de "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

O "Curriculum Vitae" da agracianda encontra-se a fls. 3/4.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.
3. Este projeto deve ser encaminhado às dou-
tas Comissões de Justiça e Redação e de -
Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será
incluído na Ordem do Dia da 1ª. Sessão Ordinária do último
trimestre de 1978, para discussão e votação únicas.
4. A competência da Câmara para outorgar tí-
tulos de cidadão honorário ou qualquer -
outra honraria ou homenagem está fixada pelo art. 25, inci-
so nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, mas é oportuno
lembrar, com a devida vênia, que um dos requisitos exigidos

*

recebido em 12/12/78




7
Ab

Parecer nº 2.186 - fls. 2.

é o de que a pessoa a ser homenageada tenha, reconhecida-
mente, prestado serviços ao Município.

S.m.e.

Jundiaí, 10 de agosto de 1978.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

*

SS.




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

2
Ab

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 22 de 8 de 1978

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de _____ dias.

Em 22 de agosto de 1978


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 22 de agosto de 1978

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação _____, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. A. Voz

para relatar no prazo de _____ dias.

Em 22 de 8 de 1978


Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14.544

Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de autoria do Vereador
Augonio Tozetto, que concede à Sra. Ida Ferracini o título de
"Cidadã Jundiaíense".

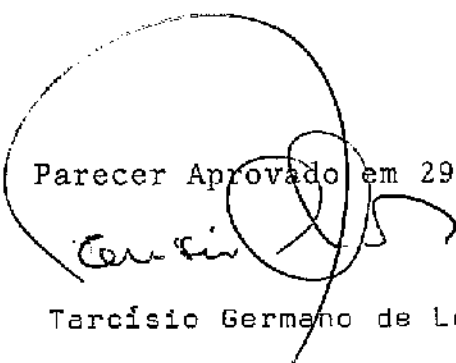
PARECER Nº 235

A presente proposição se encontra regularmente -
instruída, não havendo óbice algum para sua aprovação.

A personalidade a ser homenageada, Dona Ida Fer-
racini, realmente faz jus, aspecto este que será abordado fu-
turamente pelas comissões de mérito.

Sala das Comissões, 24/agosto/1 978.

Parecer Aprovado em 29-8-78.


Tarcísio Germano de Lemos


Duílio Buzaneli
Presidente e relator.

André Benassi


Antonio Taveres


Elzo Zuffo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Diretoria Legislativa

Aos 05 de Setembro de 19 78

recôbi da Comissão de _____
 Justiça e Redação

 Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Gabinete do Presidente

À Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 05 de Setembro de 19 78

 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Diretoria Legislativa

Aos 05 de Setembro de 19 78

encaminhe ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
 ao despacho supra.

 Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador A. Vero

para relatar no prazo de 7 dias.

Em _____ de _____ de 19 _____

 Presidente



Handwritten initials/signature in the top right corner.

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 14.544

Projeto de Decreto Legislativo nº 186 - AUÇONIO TOZETTO - concedendo à Sra. Ida Ferracini o Título de "Cidadã Jundiaense".

PARECER Nº 238

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 186, conceder o título de "Cidadã Jundiaense" à ilustre - dama Sra. Ida Ferracini, que realmente faz jus à outorga.

Devidamente instruído, não há nenhum óbice - quanto à aprovação da presente propositura.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 05/setembro/1 978.

Handwritten signature of José Rivelli.

José Rivelli,
Presidente e relator.

Parecer aprovado em 05-19-78

Handwritten signature of Ari Castro Nunes Filho.

Ari Castro Nunes Filho.

Handwritten signature of Pedro Osvaldo Beagim.

Ariovaldo Alves.

Auçonio Tozetto.

Pedro Osvaldo Beagim.

*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

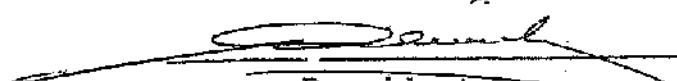
12
Alb

69ª SESSÃO Ordinária

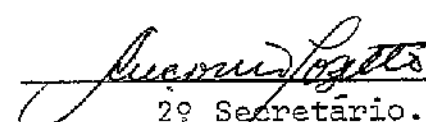
	DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº	_____
	DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.	_____
1º	DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.	<u>186</u>
	VETO AO PROJETO DE LEI Nº.	_____
	MOÇÃO Nº.	_____
	SUBSTITUTIVO Nº.	_____
	EMENDA Nº.	_____
	REQUERIMENTO Nº.	_____
	INDICAÇÃO Nº.	_____

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - André Benassi	/		
2 - Antonio Tavares	✓		
3 - Ari Castro Nunes Filho	/		
4 - Ariovaldo Alves	/		
5 - Auçonio Tozetto	✓		
6 - Duilio Buzaneli	✓		
7 - Edmar Correia Dias	/		
8 - Elio Zillo	✓		
9 - Ercilio Carpi	✓		
10 - Henrique Victório Franco	/		
11 - Jorge Roque de Moura	✓		
12 - José Rivelli	✓		
13 - Lázaro de Almeida	✓		
14 - Lázaro de Oliveira Dorta	✓		
15 - Lázaro Rosa	✓		
16 - Pedro Osvaldo Beagim	✓		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	✓		
TOTAL:-	<u>12</u>		

Sala das Sessões, em 03/10/78


Presidente.


1º Secretário.


2º Secretário.



13
✓

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 3 DE OUTUBRO DE 1978

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 1978, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Jundiaí decreta:

Art. 1º Fica concedido à sra. IDA FERRACINI o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Lázaro de Almeida,
Presidente.

Edmar Correia Dias,
1º Secretário.

Ercilio Carpi,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

*

az

14
AS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 169,
DE 03 DE OUTUBRO DE 1978.**

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 1978, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Jundiaí decreta:

Art. 1.º — Fica concedido à sra. IDA FERRACINI o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Lázaro de Almeida,

Presidente

Edmar Correia Dias,

1.º Secretário.

Ercílio Carpi,

2.º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Dr. Archippo Fronzágia Junior
Diretor Legislativo.



11 outubro

78.

CMD. 10-78-18.

14.644

Ilma. Sra.
Ida Ferracini,
N E S T A.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro p.passado, - foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de autoria do Vereador Sr. Auçonio Tozetto, concedendo-lhe o título de "CIDADÃ JUNDIAIENSE", sendo convertido em Decreto Legislativo, recebendo o nº 169, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para informarlhe que o dia da efetiva outorga será oportunamente designado, ocasião em que V.Sa. tomará ciência, através ofício desta Edilidade.

Neste ensejo apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,
Presidente.

MC.

ANDAMENTO DO PROCESSO

DATA	HISTÓRICO	ASSINATURA
8-8-78	A A.J.	
22-8-78	A E.J.R.	
5-9-78	A CA.B.	

"OBSERVAÇÕES"

ANEXOS

Fls. 1/5 - 7/8/78. Ass.: Fls. 6/8. 23/10/78. Ass.: Fls. 9/10. 3/9/78. Ass.
Fls. 11. 24/9/78. Ass.: Fls. 12/13/14/19/10/78. Ass.: 15 - 12/10/78. Ass.

AUTUADO EM 2/11/78

Ass.
DIRETOR GERAL